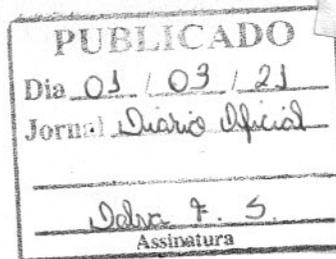




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.900 / 2021.**

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Antonia Lindora de Sá Conceição**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Antonia Lindora de Sá Conceição**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2005 a 31 de Maio de 2015, que será gozada de 23 de Fevereiro de 2021 a 21 de Agosto de 2021.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 23 de Fevereiro de 2021.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal